



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1446, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 1915/2021  
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR – ADRIANA  
PAGLIANI ANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a saída da servidora Suelen Huber de Oliveira da Comissão Processante e a Portaria nº 1381/2022 que nomeia a servidora Monique Frey Alves como Secretária da Comissão;

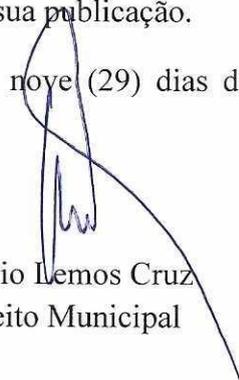
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 2º da portaria nº 1915 de 21 de dezembro de 2021 passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração